



MAT.	NOME	DATA INICIAL	DATA
118225	RODINEY DIAS DE OLIVEIRA	12/09/2022	13/09/2022
118225	RODINEY DIAS DE OLIVEIRA	16/09/2022	16/09/2022
118225	RODINEY DIAS DE OLIVEIRA	21/09/2022	21/09/2022
42317	MARINEZ ALVES DE JESUS NORBERTO	16/09/2022	27/09/2022

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 27 de setembro de 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edivaldo Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

PORTARIA N. ° 074/2022 - DIPRE - EMURC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 002/2022.

RESOLVE:

1º - Informar a **desclassificação do candidato** abaixo mencionado na fase final do **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022**, devidamente convocado conforme Portaria nº 066/2022, por não atendimento às exigências do edital.

FUNÇÃO: AJUDANTE DE CARPINTEIRO

CLASSIFICAÇÃO	OCORRÊNCIA	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2º	NÃO COMPARECIMENTO CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL.	1323	JOAO PAULO DIAS DE SOUSA	035.***.***-55

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 29 de setembro de 2022.

Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA N. ° 075/2022 - EMURC

2ª CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 003/2022.

RESOLVE:

1º - **CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, para comparecer na sede da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, localizada na Rua Sinhazinha Santos, nº 295 – Centro, munido dos documentos relacionados no parágrafo 4º (quarto) desta Portaria, no **dia 03**



(três) de outubro de 2022, das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

FUNÇÃO: SERVENTE DE OBRAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	01-M	LUIS CARLOS MORAIS	170.***.***-25
2º	1894	GENIVAL FREIRE PEREIRA	025.***.***-78
3º	2085	ALEXANDRO DA SILVA MENDES	034.***.***-41
4º	2104	CARLOS ROBERTO SACRAMENTO	829.***.***-72
5º	2059	MURILO DE JESUS ROCHA	038.***.***-05
6º	1961	EDEVANDO DOS SANTOS CUNHA	059.***.***-59
7º	2122	REGINALDO BEZERRA LIMA	225.***.***-60

2º- O candidato que não comparecer no dia 03 (três) de outubro de 2022 para entrega dos documentos e realização do exame admissional, será automaticamente desclassificado conforme item 9.2 do edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2022.

3º- A convocação será realizada por ordem de classificação, segundo a necessidade da empresa.

4º - Os documentos necessários para contratação, conforme Edital nº 003/2022, estão listados abaixo. O candidato deve se apresentar portando toda a documentação original:

- a) 1 (uma) Foto atual colorida 3x4;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação do candidato e de **experiência profissional**) ou declaração, **contendo dia, mês e ano de início e término da atividade, especificando a função pretendida** comprovando experiência mínima de 01 (um) ano conforme função escolhida no **item 4** deste edital);
- c) PIS/PASEP;
- d) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Carteira de Identidade (RG);
- g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Se houver)
- h) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- i) Certidão de Nascimento;
- j) Certidão de Casamento/Averbação de divórcio (se houver);
- k) Comprovante de Residência/Contrato de aluguel (devidamente assinado) **ATUALIZADO**;
- l) Certidão de Nascimento de filhos de até 21 anos ou inválidos de qualquer idade (necessário para o pagamento do salário família e dedução do Imposto de renda);
- m) Cópia histórico escolar, diploma, certificado de conclusão ou atestado de escolaridade devidamente assinado em papel timbrado (informar o grau de instrução);
- n) Declaração que não exerce nenhum cargo, função ou emprego público que seja incompatível com o cargo pleiteado conforme ANEXO VI;
- o) Declaração de bens e valores conforme ANEXO VII
- p) Certidão de antecedentes criminais.

Documentos Adicionais Salário Família – ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL

- q) Carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
- r) Certidão de nascimento;
- s) Carteira de Identidade (RG);
- t) Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 7 anos;
- u) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 29 de setembro de 2022.